



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA ANÍSIO SERRÃO, 2004 - CEP 76.963-804 - Cacoal - RO - www.tre-ro.jus.br

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Cacoal, 22 de abril de 2025.

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> REQUISIÇÃO INICIAL <input checked="" type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações: * Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8. | |
| NOME DO(A) SERVIDOR(A): MARLENE LOPES DOS SANTOS | |
| PERÍODO DA REQUISIÇÃO: (Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos). | |
| Data inicial do período de requisição: 01/06/2025 | Data final do período de requisição: 31/05/2026 |
| Órgão de Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA | Cargo Efetivo na Origem: Auxiliar Administrativo |
| Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Renovação | |
| Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 87.463 Eleitores | |
| Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: Conforme permissivo legal é possível a esta zona eleitoral requisitar até 8 (oito) servidores por possuir mais de 80 mil eleitores. A falta do servidor traz severos prejuízos aos trabalhos do Fórum de Cacoal, cujo trabalho envolve atendimento a eleitores no horário das 07:30 às 14:30, fechamento de cadastro eleitoral, dentre outras demandas, além das próprias do período eleitoral municipal que se avizinha. A servidora é excelente profissional, ambientou-se muito bem à prática eleitoral, possui qualidade no atendimento ao público. | |
| Data de Admissão Órgão de Origem: 15/06/2006 | |
| Matrícula Órgão de Origem: 1049 | |
| CBO: | |
| Vínculo: Estatutário (<input checked="" type="checkbox"/>) ou Celetista (<input type="checkbox"/>) | Regime Previdenciário: próprio * (<input checked="" type="checkbox"/>) ou CLT/INSS ** (<input type="checkbox"/>) * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS: |
| Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): --- | |
| Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (<input checked="" type="checkbox"/>), 7 horas (<input type="checkbox"/>) ou 8 horas (<input type="checkbox"/>) - Anexar comprovante. | |
| Jornada de trabalho na origem: 20 horas (<input type="checkbox"/>), 30 horas (<input type="checkbox"/>) ou 40 horas (<input checked="" type="checkbox"/>) | |
| Grau de Instrução: fundamental (<input type="checkbox"/>), médio (<input type="checkbox"/>) ou superior (<input checked="" type="checkbox"/>) | |

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

| | |
|---|--|
| Atividades desempenhadas no Órgão de Origem: | Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral |
| Executa tarefas de escritório e secretarias, trabalho de recepção do público e qualquer serviço de caráter administrativo, financeiro, pessoal e material. | Auxiliar de Cartório -Trabalho ordinário envolvendo atendimento ao público e gestao dos processos do pleito municipal que se avizinha e, ainda gestão dos sistemas eleitorais FILIA, SEI, ELO, PJE, DJE, JUSTIFICA com trâmite de processos administrativos de Cacoal e Ministro Andrezza, dentre outras demandas e projetos no eixo cidadania. |
| As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (x) Não () | |
| Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público. | |

| DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR | | | |
|---|--|--|--------------------|
| ITEM | DOCUMENTOS | REFERÊNCIA LEGAL | EVENTO *** |
| 1* | Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta); | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II | 0997376 1350523 |
| 2 | Ficha cadastral do órgão de origem atualizada; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III | 1350521 |
| 3 | Ficha cadastral do TRE-RO; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV | <u>1350522</u> |
| 4 | Contracheque atualizado; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V | 1350523 |
| 5 | Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI | -1350524 |
| 6 | Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII | 1350525 |
| 7 | Certidão de quitação das obrigações eleitorais; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII | <u>1350526</u> |
| 8 | Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX | <u>1350529</u> |
| 9* | Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X | 1007573 |
| 10* | Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor); | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI | não se aplica |
| 11* | Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N") ; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII | não se aplica |
| 12 | Manifestação do Ministério Público; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII | -1351721 |
| 13 | Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV | |
| | Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: ** | Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13 | |
| | 1. Data inicial e final de requisição/renovação; 01/06/2025 a 31/05/2026 | | |
| | 2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados | | |

| | | | |
|-----|---|-------------------------------|---------------|
| 14 | lotados no cartório; | | 1149870 |
| | 3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares; | | 1001502 |
| | 4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral; | | 1001502 |
| | 5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral; | | |
| | 6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário; | | |
| | 7. Justificativa para os casos de requisição nominal. | | |
| 15* | Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação; | Resolução TRE - RO nº 41/2017 | não se aplica |
| 16* | Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309); | Exigência TCU | não se aplica |

* Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º: A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **CARINY BALEEIRO TADIOTTO CIELO, Chefe de Cartório**, em 27/06/2025, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1349393** e o código CRC **048DE979**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
11ª ZONA ELEITORAL
RUA ANÍSIO SERRÃO, 2004 - CEP 76.963-804 - Cacoal - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3441-1750 - (69) 99909-1381

Ofício nº 28 / 2025 - CRE/GAB11ª ZE/11ª ZE

Cacoal, 22 de abril de 2025.

Excelentíssimo senhor
JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal Ministro Andreazza/RO

Assunto: **Prorrogação de Requisição Judicial da servidora Marlene Lopes dos Santos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. Com fundamento na Lei n. 6.999/82, nas Resoluções TSE n. 23.523/2017, 23.643/2023, na Resolução TRE-RO n. 01/2021 e conforme Processo Administrativo Eletrônico n. 0000625-36.2023.6.22.8011 Comunico a PRORROGAÇÃO DA REQUISIÇÃO DA SERVIDORA, nos termos adiante registrados:

| | |
|---|---|
| PRORROGAÇÃO nº 02 = Autos nº 0000625-36.2023.6.22.8011 | |
| NOME DO SERVIDOR | MARLENE LOPES DOS SANTOS |
| PERÍODO DA RENOVAÇÃO | 01/06/2025 A 31/05/2026 |
| ÓRGÃO DE ORIGEM | Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza-RO. |
| CARGO EFETIVO | Auxiliar Administrativo |
| Requisição nominal? () sim () não (X) Não se aplica: Prorrogação | |
| Cacoal/RO, datado e assinado eletronicamente. | |
| ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM Juíza Eleitoral | |



Documento assinado eletronicamente por **Anita Magdelaine Perez Belem, Juiz(a) Eleitoral**, em 23/04/2025, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1349505** e o código CRC **D395EE96**.

0000625-36.2023.6.22.8011

1349505v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
11ª ZONA ELEITORAL
RUA ANÍSIO SERRÃO, 2004 - CEP 76.963-804 - Cacoal - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3441-1750 - (69) 99909-1381

Ofício nº 30 / 2025 - CRE/GAB11ª ZE/11ª ZE

Cacoal, 28 de abril de 2025.

Excelentíssimo senhor

Desembargador DANIEL RIBERO LAGOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Porto Velho

Assunto: Renovação de Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

Em cumprimento a Resolução TSE n. 23.523/2017 e Resolução TRE/RO n. 01/2021 comunico a RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO da servidora MARLENE LOPES DOS SANTOS.

| | |
|--|---|
| REQUISIÇÃO | AUTOS - SEI nº 0000625-36.2023.6.22.8011 |
| NOME DA SERVIDOR | MARLENE LOPES DOS SANTOS |
| PERÍODO DE REQUISIÇÃO | 01/06/2025 A 31/05/2026 |
| ÓRGÃO DE ORIGEM | PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA |
| CARGO EFETIVO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO |
| Requisição Nominal | Não se aplica (Renovação) |
| Número de servidores requisitados na zona eleitoral: 04 | Número de eleitores inscritos (aptos, cancelados e suspensos) na Zona Eleitoral: 87.463 |
| ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE: Conforme demonstrativo de atribuições do cargo (1007578) emitido pelo órgão de origem, o servidor exerce atividades de cunho administrativo e supervisão das atividades de cunho operacional. Estas atribuições de natureza administrativa e operacional são extremamente demandadas nesta zona no que se refere à matéria de eleitoral. | |
| INDICAÇÃO DO PERÍODO NECESSÁRIO: Período indeterminado. Trata-se de renovação de requisição ordinária feita para servidor que atenderá as demandas cotidianas ordinárias de um cartório eleitoral e de uma Central de Atendimento ao Eleitor. Assim, a requisição do servidor pelo maior tempo possível, mormente enquanto a Justiça Eleitoral não dispuser de número de servidores suficiente para as zonas eleitorais, garantirá o fiel andamento dos trabalhos, no grau de excelência sempre almejado por esta zona eleitoral. | |
| JUSTIFICATIVA: O trabalho ordinário envolve atendimento a eleitoras e eleitores no horário das 07:30 às 14:30, gestão dos sistemas eleitorais FILIA, SEI, JUSTIFICA, ELO, DJE dentre outras demandas e projetos no eixo cidadania. | |
| Atesto que foram juntados os documentos exigidos na Resolução TSE 23.523/2017 e Resolução TRE/RO n. 01/2021, conforme evento 1350533, 1351721 | |

ANITA MAGDELAINE PEREZ BELEM

Juíza eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Anita Magdelaine Perez Belem, Juiz(a) Eleitoral**, em 05/05/2025, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1351724** e o código CRC **F3682D43**.



INFORMAÇÃO Nº 88/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da **segunda renovação de requisição da servidora municipal MARLENE LOPES DOS SANTOS**, para continuar a prestar serviços na **11ª Zona Eleitoral**, com sede em Cacoal. Essa Zona Eleitoral possui **87.463 (oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três) eleitores** sob sua jurisdição, contando com 4 (quatro) servidores requisitados ordinariamente: Marilda Crochi Silva Selhorst, Sônia Márcia Fávero Selvatici, Robson Aparecido Fernandes de Sousa e a própria servidora em processo de renovação, Marlene Lopes do Santos.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando a regularidade documental** conforme exigências da Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-RO nº 01/2021.

Por sua vez, certificamos o registro da prorrogação no Sistema de Gestão de Recursos Humanos SGRH - Módulo de Requisição.

| | |
|--|---|
| Processo nº 0000625-36.2023.6.22.8011 | Zona Eleitoral: 11ª Zona Eleitoral |
| Servidora: MARLENE LOPES DOS SANTOS | |
| Órgão de origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA | |
| Cargo: Auxiliar Administrativo | |
| Vínculo: Estatutário | |
| Carga Horária Órgão de Origem: 40 HORAS | |
| Grau de Escolaridade do servidor: ENSINO SUPERIOR | |
| Data de Início da Requisição: 01/06/2023 | |
| Termo Final da Requisição (se houver renovação): 31/05/2028 | |
| Período em análise: 01/06/2025 A 31/05/2026 | 2ª Prorrogação |

| ITEM | DOCUMENTOS | REFERÊNCIA LEGAL | SITUAÇÃO | EVENTO |
|------|--|--|----------|---------|
| 01 | Ficha cadastral do órgão de origem atualizada | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III | R | 1350521 |
| 02 | Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV | R | 1375592 |
| 03 | Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral; | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI | R | 1350524 |
| | Declaração de | | | |

| | | | | |
|----|--|---|---|---------|
| 04 | não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII | R | 1350525 |
| 05 | Certidão de quitação das obrigações eleitorais | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII | R | 1350526 |
| 06 | Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral. | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX | R | 1350529 |
| 07 | Manifestação do Ministério Público. | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII | R | 1351721 |
| 08 | Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem. | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV | R | 1349505 |
| 09 | Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas | Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV | R | 1349393 |
| 10 | Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal. | Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13 | R | 1351724 |

Legenda: R – REGULAR I – IRREGULAR NA – NÃO APRESENTOU

| REQUISIÇÃO | PERÍODO |
|-----------------------|--------------------------------|
| INÍCIO CONTAGEM PRAZO | 01/06/2023 à 31/05/2024 |
| 1ª PRORROGAÇÃO | 01/06/2024 à 31/05/2025 |
| 2ª PRORROGAÇÃO | 01/06/2025 a 31/05/2026 |
| 3ª PRORROGAÇÃO | 01/06/2026 à 31/05/2027 |
| 4ª PRORROGAÇÃO | 01/06/2027 à 31/05/2028 |

É a informação.

Ao GABSGP e 11ª Zona Eleitoral, para ciência

À COPES, para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 27/06/2025, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1350891** e o código CRC **3EDFEBA1**.

